



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.054, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Rústica Cidade de Erechim e autoriza a premiação em dinheiro aos participantes.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Rústica Cidade de Erechim, a ser realizada em data especificada em regulamento da prova, a ser disponibilizada através do site da Prefeitura Municipal de Erechim.

~~Art. 2.º A concentração, largada e chegada da Rústica serão organizadas conformes as seguintes categorias:~~

- ~~I— Categoria de 04 a 06 anos de idade;~~
- ~~II— Categoria de 07 a 10 anos de idade;~~
- ~~III— Categoria de 11 a 16 anos de idade;~~
- ~~IV— Categoria de 17 a 60 anos ou mais.~~

~~Parágrafo único. O trajeto se dará conforme regulamento da Rústica, percorrendo as seguintes distâncias relacionadas diretamente às categorias:~~

- ~~I— Categoria de 04 a 06 anos: 200 metros;~~
- ~~II— Categoria de 07 a 10 anos: 400 metros;~~
- ~~III— Categoria de 11 a 16 anos: 2 km;~~
- ~~IV— Categoria de 17 a 60 anos ou mais: 8 km.~~

~~Art. 2.º A concentração, largada e chegada da Rústica serão organizadas conformes as seguintes categorias:~~ [\(Redação dada pela Lei 7.226, de 2023\)](#)

- ~~I— Categoria de 16 a 19 anos.~~
- ~~II— Categoria de 20 a 24 anos.~~
- ~~III— Categoria de 25 a 29 anos.~~
- ~~IV— Categoria de 30 a 34 anos.~~
- ~~V— Categoria de 35 a 39 anos.~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

~~VI- Categoria de 40 a 44 anos.~~

~~VII- Categoria de 45 a 49 anos.~~

~~VIII- Categoria de 50 a 54 anos.~~

~~IX- Categoria de 55 a 59 anos.~~

~~X- Categoria de 60 a 64 anos.~~

~~XI- Categoria de 65 anos ou mais.~~

~~Parágrafo único. O trajeto se dará conforme regulamento da Rústica, percorrendo as distâncias de 03km e 6km nas corridas e 8km na caminhada.~~

Art. 2.º A concentração, largada e chegada da RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM serão organizadas conforme as seguintes categorias: [\(Redação dada pela Lei 7.452, de 2024\)](#)

I - Categoria de 17 a 19 anos;

II- Categoria de 20 a 24 anos;

III- Categoria de 25 a 29 anos;

IV- Categoria de 30 a 34 anos;

V- Categoria de 35 a 39 anos;

VI- Categoria de 40 a 44 anos;

VII- Categoria de 45 a 49 anos;

VIII- Categoria de 50 a 54 anos;

IX- Categoria de 55 a 59 anos;

X- Categoria de 60 a 64 anos;

XI- Categoria de 65 anos ou mais.

Parágrafo único. O percurso da RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM será disputado na distância de 6 (seis) km.

~~Art. 3.º A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos na categoria adulta e 30 (trinta) minutos nas demais categorias, sendo que o atleta que não completar a prova dentro deste espaço de tempo será considerado desclassificado.~~

~~Art. 3.º A Caminhada terá duração aproximada de 3 h e a corrida duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo que para a corrida o atleta que não completar a prova dentro deste espaço de tempo será considerado desclassificado. [\(Redação dada pela Lei 7.226, de 2023\)](#)~~

Art. 3.º A corrida terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo que o atleta que



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

não completar a prova dentro deste espaço de tempo será considerado desclassificado. ([Redação dada pela Lei 7.452, de 2024](#))

~~Art. 4.º Poderão participar da rústica pessoas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da Prova.~~

~~§ 1.º Entrega da premiação será realizada após o término de cada categoria.~~

~~§ 2.º A Rústica Cidade de Erechim será disputada nas modalidades MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme a faixa etária.~~

Art. 4.º Poderão participar da RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM pessoas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da Prova.

§ 1.º Entrega da premiação será realizada após o término de cada categoria.

§ 2.º A RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM será disputada nos gêneros MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme a faixa etária. ([Redação dada pela Lei 7.452, de 2024](#))

Art. 5.º As inscrições serão realizadas de forma online, através do site da Prefeitura Municipal de Erechim (www.pmerechim.rs.gov.br) com a confirmação da mesma com a entrega de 1kg de alimentos não perecíveis no dia do evento.

Art. 6.º A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver qualquer tipo de substituição dos participantes.

Parágrafo único. O participante que, eventualmente, ceder o seu número de prova, alocada no peito, para outra pessoa, será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Art. 7.º Os atletas, pessoas físicas e jurídicas participantes das competições serão considerados conhecedores do Código de Justiça Desportiva e do Regulamento Técnico da Rústica, o qual será regulamentado a cada edição.

Art. 8.º O atleta que participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando com a divulgação de sua imagem através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

recebimento de qualquer renda por conta do evento.

Art. 9.º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova têm os direitos reservados aos organizadores.

~~Art. 10. Fica autorizado o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da Rústica Cidade de Erechim, da seguinte forma:-~~

~~I— Categorias Adulto Masculino e Feminino GERAL:~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 900,00 (novecentos reais)~~
- ~~c) 3.º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)~~
- ~~d) 4.º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)~~
- ~~e) 5.º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)~~

~~II— Categorias Adulto Masculino e Feminino ATLETAS DE ERECHIM:~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)~~
- ~~c) 3.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)~~
- ~~d) 4.º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)~~
- ~~e) 5.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~

~~Parágrafo único. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféu, bem como os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas.-~~

~~Art. 10. Fica autorizado o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da Rústica Cidade de Erechim, da seguinte forma: [\(Redação dada pela Lei 7.226, de 2023\)](#)~~

~~I— Categorias Adulto Masculino e Feminino GERAL:~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)~~
- ~~c) 3.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)~~
- ~~d) 4.º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)~~
- ~~e) 5.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)~~
- ~~f) 6.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~g) 7.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~h) 8.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~i) 9.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~j) 10.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

~~II – Categorias Adulto Masculino e Feminino ATLETAS DE ERECHIM – GERAL:~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)~~
- ~~c) 3.º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)~~
- ~~d) 4.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)~~
- ~~e) 5.º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)~~
- ~~f) 6.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~g) 7.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~h) 8.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~i) 9.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~
- ~~j) 10.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)~~

~~III – Categoria 16 a 19 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~IV – Categoria 20 a 24 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~V – Categoria 25 a 29 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~VI – Categoria 30 a 34 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~VII – Categoria 35 a 39 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~VIII – Categoria 40 a 44 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~IX – Categoria 45 a 49 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~X – Categoria 50 a 54 anos Masculino e Feminino~~

- ~~a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)~~
- ~~b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

~~XI – Categoria 55 a 59 anos Masculino e Feminino~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

XII – Categoria 60 a 65 anos Masculino e Feminino

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

XIII – Categoria 65 anos ou mais Masculino e Feminino

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais)

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

~~Parágrafo único. Os que se classificarem em ambas as categorias Geral Masculino e Feminino e Atleta Erechinense – Geral Masculino e Feminino receberão automaticamente apenas o prêmio de maior valor financeiro, não havendo duplicidade de premiação. Os que receberem premiação em dinheiro na Categoria Geral Masculino e Feminino ou Atleta Erechinense – Geral Masculino e Feminino, não receberão premiação em dinheiro de sua respectiva categoria por faixa etária. Os cinco primeiros colocados da categoria geral receberão troféus, os três primeiros de todas as categorias receberão medalhas, também haverá medalha de participação para todos os inscritos.~~

Art. 10. Fica autorizado o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM, da seguinte forma: [\(Redação dada pela Lei 7.452, de 2024\)](#)

I – Categorias Adulto Masculino e Feminino GERAL:

a) 1.º Lugar: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

c) 3.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

d) 4.º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

e) 5.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

f) 6.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

g) 7.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

h) 8.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

i) 9.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

j) 10.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais).

II – Categorias Adulto Masculino e Feminino ATLETAS DE ERECHIM:

a) 1.º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

c) 3.º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

d) 4.º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

e) 5.º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

f) 6.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

g) 7.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

h) 8.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

i) 9.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);

j) 10.º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais).

III- Categoria 17 a 19 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV- Categoria 20 a 24 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

V- Categoria 25 a 29 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VI- Categoria 30 a 34 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VII- Categoria 35 a 39 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VIII- Categoria 40 a 44 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IX- Categoria 45 a 49 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

X- Categoria 50 a 54 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

XI- Categoria 55 a 59 anos Masculino e Feminino:

a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);

b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

XII- Categoria 60 a 65 anos Masculino e Feminino:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

XIII- Categoria 65 anos ou mais Masculino e Feminino:

- a) 1.º Lugar: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- b) 2.º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. Os que se classificarem em ambas as categorias Geral Masculino e Feminino e Atleta Erechinense – Geral Masculino e Feminino receberão automaticamente apenas o prêmio de maior valor financeiro, não havendo duplicidade de premiação. Os que receberem premiação em dinheiro na Categoria Geral Masculino e Feminino ou Atleta Erechinense – Geral Masculino e Feminino, não receberão premiação em dinheiro de sua respectiva categoria por faixa etária. Os cinco primeiros colocados da categoria geral receberão troféus, os três primeiros de todas as categorias receberão medalhas.

~~Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei bem como a aquisição dos troféus e medalhas para a premiação dos participantes ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.~~

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei bem como a aquisição dos troféus e medalhas para a premiação dos participantes ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pela dotação: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. [\(Redação dada pela Lei 7.452, de 2024\)](#)

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de abril de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.